

## XIX JOGOS ACADÊMICOS DA UNIMEO – CTESOP | JAC 2025

### REGULAMENTO GERAL

#### I – DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** Este Regulamento estabelece as normas que regem os XIX Jogos Acadêmicos da UNIMEO – CTESOP (JAC 2025), com equipes formadas no ano de 2025, sendo de observância obrigatória por todos os participantes.

**Art. 2º** Todos os atletas e representantes de equipes são considerados cientes deste Regulamento, uma vez que o mesmo estará disponível no site oficial da Faculdade (<https://unimeo.com.br>). A participação implica aceitação total de suas disposições.

Parágrafo Único. As regras específicas de cada modalidade, anexadas separadamente, são parte integrante deste Regulamento.

**Art. 3º** A competição tem por objetivos:

- a) Promover o conagraçamento entre acadêmicos, professores e funcionários;
- b) Estimular a prática esportiva e a saúde;
- c) Fortalecer os laços de amizade e respeito entre os participantes;
- d) Divulgar e valorizar as modalidades esportivas envolvidas.

#### II – DA ORGANIZAÇÃO E SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 4º** Os Jogos são promovidos pelo curso de Administração.

Parágrafo Único. O sistema de disputa de cada modalidade será definido pela Comissão Organizadora de acordo com o número de equipes inscritas.

#### III – DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 5º** Somente poderão participar dos Jogos os acadêmicos e professores da UNIMEO – CTESOP, devidamente vinculados à instituição, seja em cursos presenciais ou de pós-graduação. É de responsabilidade das equipes verificar a regularidade dos atletas.

#### IV – DO PROGRAMA

**Art. 6º** Todas as informações oficiais (boletins, comunicações, resultados) serão divulgadas em mural específico na Faculdade e por via digital aos coordenadores dos cursos.

Parágrafo Único. É de inteira responsabilidade das equipes manterem-se informadas. Não serão aceitos recursos fundamentados em desconhecimento das informações.

## **V – DOS REPRESENTANTES DAS EQUIPES**

**Art. 7º** Cada representante de equipe tem as seguintes funções:

- a) Garantir o cumprimento deste Regulamento por sua equipe;
- b) Informar datas e horários de jogos aos atletas;
- c) Apresentar recursos formais à Comissão Organizadora, quando necessário;
- d) Entregar a relação numerada dos atletas com antecedência mínima de 10 minutos ao início de cada partida.

## **VI – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** As inscrições encerram-se no dia 08 de abril de 2025, às 22h30. As taxas são:

- a) R\$ 35,00 – para atletas que participarão em até 2 modalidades: 1 interna e 1 externa;
- b) R\$ 40,00 – para acadêmicos que desejam apenas assistir e obter certificação de horas.

Parágrafo único. O pagamento deve ser efetuado até a data limite.

## **VII – DAS HORAS EXTRACURRICULARES**

**Art. 9º** Os participantes receberão certificação conforme abaixo:

- a) Atleta: até 25h (mediante pagamento e presença comprovada em listas);
- b) Participante não atleta: até 20h (mediante pagamento e presença comprovada).

## **VIII – DO UNIFORME**

**Art. 10** Modalidades individuais e em dupla não exigem uniforme. Modalidades coletivas exigem camisa padronizada, igual para todos os jogadores e que predominem uma única cor. Coletes numerados são permitidos.

Parágrafo único. Calçado esportivo é obrigatório por razões de segurança.

## **IX – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Art. 11** Irregularidades, dúvidas ou recursos serão avaliados pela Comissão Disciplinar Esportiva. Denúncias devem ser formais, com provas, até 20 minutos após o término da partida.

**Art. 12** Penalidades disciplinares:

- Cartão amarelo: doação de 2 kg de alimento não perecível;
- Cartão vermelho: suspensão de 1 jogo da mesma modalidade e 5 kg de alimento não perecível;
- Dois amarelos cumulativos: suspensão de 1 jogo da mesma modalidade.

Parágrafo único. Os alimentos arrecadados serão doados a instituições sociais indicadas pela organização.

**Art. 13** Cada atleta pode inscrever-se em uma modalidade coletiva externa e uma interna (individual ou coletiva).

**Art. 14** Modalidades externas devem contar com ao menos 1 equipe por curso. Nas internas, são permitidas equipes com integrantes de diferentes cursos.

**Art. 15** As equipes deverão ser formadas exclusivamente por alunos do mesmo curso. A constatação da participação de aluno pertencente a outro curso durante qualquer partida acarretará a desclassificação imediata da equipe infratora.

**Art. 16** Será permitida a participação de aluno em equipe de outro curso apenas nas modalidades externas, e somente quando não houver número suficiente de jogadores para formar um time em seu próprio curso. Tal exceção deverá ser previamente autorizada pela Comissão Organizadora.

**Art. 17** Para os jogos internos, todas as duplas e equipes devem ser compostas exclusivamente por alunos e/ou professores do mesmo curso, sem exceções.

**Art. 18** Contra a arbitragem não caberá recurso.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19** Compete à Comissão Organizadora:

- a) Dirigir a competição com base neste Regulamento;
- b) Nomear auxiliares para o bom andamento das atividades;
- c) Deliberar sobre irregularidades cometidas por atletas e equipes;
- d) Providenciar a premiação;
- e) Elaborar os programas de disputa;
- f) Designar árbitros e demais responsáveis pelos jogos;
- g) Determinar os locais e horários das disputas;
- h) Divulgar a programação e os resultados dos jogos;
- i) Apreciar e julgar denúncias e recursos apresentados;
- j) Resolver dúvidas de interpretação e casos omissos neste Regulamento.

**Art. 20** A inscrição de cada equipe implica aceitação plena deste Regulamento.

**Art. 21** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, podendo haver consulta à Direção da Faculdade, quando necessário.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

**Jaqueline de Cesar Nogueira**  
Coordenadora do Curso de Administração

Assis Chateaubriand, 02 de abril de 2025.